



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

Processo Administrativo nº 059/2026

Dispensa de Licitação Emergencial nº 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com a Portaria MIDR nº 2.023/2026, em razão da situação de emergência decorrente das enchentes/inundações que atingiram o Município, conforme decreto/ato declaratório de situação de emergência vigente.

1. DO OBJETO

Aquisição de materiais de assistência humanitária destinados ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social afetadas pelas enchentes no Município de São Luiz do Anauá/RR, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência/Nota Técnica que integra o processo administrativo em epígrafe.

O Termo de Referência com todas as informações sobre os itens e os quantitativos estão disponíveis no portal da transparência, www.saoluiz.rr.gov.br, e na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS.

2. DA JUSTIFICATIVA DO PRAZO REDUZIDO

Em razão da natureza emergencial da presente contratação, destinada a suprir necessidade urgente de atendimento à população atingida por desastre, e nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação de propostas é reduzido, de modo a não comprometer a celeridade indispensável ao atendimento humanitário, resguardando-se, ainda assim, a possibilidade de competitividade mínima entre os interessados.

3. DO PRAZO E FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas de preços deverão ser encaminhadas no prazo de até 2 (dois) dias corridos, contados da data de publicação/divulgação deste Aviso, até às 13:30h do último dia do prazo, pelos seguintes meios:

- a) Por e-mail, para o endereço eletrônico: secretariaacaosocial2025@hotmail.com; e/ou
- b) Presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, situada em Av. Macapá, 1000 – Centro – São Luiz do Anauá/RR – CEP: 69370-000, no horário de expediente das 08h às 13h.

Propostas recebidas fora do prazo fixado neste Aviso, por qualquer dos meios indicados, não serão consideradas para fins de julgamento.

4. DAS INFORMAÇÕES



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, pelo e-mail secretariaacaosocial2025@hotmail.com

São Luiz do Anauá/RR, 25 de junho de de 2026.

TAINAN SILVA DO NASCIMENTO

Secretário(a) Municipal de Assistência Social – SEMAS



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 04.302.369/0001-05 | Av. Macapá, 1000 – Centro – São Luiz do Anauá/RR – CEP: 69370-000

TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

Órgão Requisitante	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS / Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – RR
Modalidade	Dispensa de Licitação – Situação de Emergência (Art. 75, VIII, Lei nº 14.133/2021)
Decreto de Emergência	Decreto Municipal nº 130, de 28 de maio de 2026
Fonte de Recursos	Repasse Federal – Portaria MIDR nº 2.023, de 18 de junho de 2026
Valor Total Estimado	R\$ 794.950,00 (setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)
Data	São Luiz do Anauá – RR, 24 de junho de 2026.

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de assistência humanitária emergencial destinados ao atendimento das famílias afetadas pelas fortes chuvas e enxurradas que atingiram o Município de São Luiz do Anauá – RR, no âmbito do estado de emergência declarado pelo Decreto Municipal nº 130, de 28 de maio de 2026, compreendendo os itens descritos na tabela abaixo:

Nº	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (Ref.)	Valor Total
01	Cesta Básica	Unid.	567	R\$ 495,00	R\$ 280.500,00
02	Kit de Limpeza	Kit	289	R\$ 285,00	R\$ 82.500,00
03	Kit de Higiene Pessoal	Kit	146	R\$ 365,00	R\$ 53.200,00
04	Kit de Dormitório	Kit	291	R\$ 325,00	R\$ 94.500,00
05	Colchão	Unid.	326	R\$ 645,00	R\$ 210.000,00
06	Kit Mulher	Kit	144	R\$ 235,00	R\$ 33.750,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

CNPJ: 04.302.369/0001-05 | Av. Macapá, 1000 – Centro – São Luiz do Anauá/RR – CEP: 69370-000

07	Kit Infantil	Kit	123	R\$ 330,00	R\$ 40.500,00
TOTAL GERAL		R\$ 794.950,00			

2. DA JUSTIFICATIVA E CONTEXTO EMERGENCIAL

A aquisição dos materiais ora especificados justifica-se pela situação de emergência instaurada em razão das fortes precipitações pluviométricas registradas no município desde as últimas semanas de maio de 2026, as quais provocaram alagamentos generalizados nas zonas urbana e rural, desabrigamento e desalojamento de centenas de famílias, isolamento de comunidades rurais e agravamento das condições de vulnerabilidade social de significativa parcela da população.

Os itens a serem adquiridos foram definidos com base no levantamento técnico realizado pelas equipes da Secretaria Municipal de Assistência Social e nos parâmetros estabelecidos pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, que subsidiaram o cálculo do repasse federal autorizado pela Portaria MIDR nº 2.023/2026. A contratação direta enquadra-se na hipótese do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, conforme fundamentado na Justificativa para Contratação Direta que integra este processo administrativo.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS POR ITEM

Os itens a serem adquiridos deverão atender às especificações mínimas descritas a seguir. Os campos de composição, embalagem e requisitos de qualidade deverão ser preenchidos antes do envio das solicitações de cotação aos fornecedores.

3.1. ITEM 01 – CESTA BÁSICA

Unidade de Medida	Unidade	—
Quantidade	567 unidades	Conforme repasse SINPDEC
Valor Unitário de Referência	R\$ 495,00	Base: SINPDEC / MIDR
Valor Total	R\$ 280.500,00	—
Composição do Kit		
DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
ARROZ 1KG	UND	5
FEIJÃO 1KG	UND	5
MACARRÃO	PACOTE	2
OLEO 1L	UND	2
CAFÉ 500G	UND	2
FLOCÃO	UND	2
AÇUCAR 1KG	UND	4
TRIGO	UND	1
SAL 1KG	UND	1
FARINHA AMARELA 1KG	UND	2



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

CNPJ: 04.302.369/0001-05 | Av. Macapá, 1000 – Centro – São Luiz do Anauá/RR – CEP: 69370-000

CHARQUE	KG	1
LEITE EM PÓ PCT DE 800G	UND	1

3.2. ITEM 02 – KIT DE LIMPEZA

Unidade de Medida	Kit	—
Quantidade	289 kits	Conforme repasse SINPDEC
Valor Unitário de Referência	R\$ 285,00	Base: SINPDEC / MIDR
Valor Total	R\$ 82.500,00	—
Composição do Kit		
DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
DETERGENTE NEUTRO	UND	5
DESINFETANTE	UND	2
LIMPADOR MULTIUSO	UND	2
ALCOOL 70%	UND	2
DESENGORDURANTE	UND	2
ÁGUA SANITÁRIA	UND	2

3.3. ITEM 03 – KIT DE HIGIENE PESSOAL

Unidade de Medida	Kit	—
Quantidade	146 kits	Conforme repasse SINPDEC
Valor Unitário de Referência	R\$ 365,00	Base: SINPDEC / MIDR
Valor Total	R\$ 53.200,00	—
Composição do Kit		
DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
ESCOVA DE DENTE COM ESTOJO PROTEÇÃO	UND	2
DESODORANTE	UND	2
SHAMPOO	UND	1
CONDICIONADOR	UND	1
PROTETOR SOLAR	UND	1
COTONETE	UND	2
CORTADOR DE UNHA	UND	1
LENÇO UMIDECIDO PACOTE	UND	2

3.4. ITEM 04 – KIT DE DORMITÓRIO

Unidade de Medida	Kit	—
Quantidade	291 kits	Conforme repasse SINPDEC
Valor Unitário de Referência	R\$ 325,00	Base: SINPDEC / MIDR
Valor Total	R\$ 94.500,00	—
Composição do Kit		
DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

CNPJ: 04.302.369/0001-05 | Av. Macapá, 1000 – Centro – São Luiz do Anauá/RR – CEP: 69370-000

LENÇOL BAIXO COM ELÁSTICO E PROTETOR	UND	2
LENÇOL DE CIMA PARA COBRIR CAMA	UND	2
FRONHAS DE TRAVESSEIRO	UND	2
COBRE LEITO OU EDREDON	UND	1
PORTA TRAVESSEIRO	UND	1
MANTA OU COBERTOR	UND	1

3.5. ITEM 05 – COLCHÃO

Unidade de Medida	Unidade	—
Quantidade	326 unidades	Conforme repasse SINPDEC
Valor Unitário de Referência	R\$ 645,00	Base: SINPDEC / MIDR
Valor Total	R\$ 210.000,00	—
Composição do Kit		
DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
COLCHÃO	UND	1

3.6. ITEM 06 – KIT MULHER

Unidade de Medida	Kit	—
Quantidade	144 kits	Conforme repasse SINPDEC
Valor Unitário de Referência	R\$ 235,00	Base: SINPDEC / MIDR
Valor Total	R\$ 33.750,00	—
Composição do Kit		
DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
KIT DE AUTOCUIDADO E BELEZA	UND	1
HIDRATANTE CORPORAL	UND	1
SABONETE LIQUIDO	PACOTE	1
PERFUME OU BDY SPLASH	UND	1
ITENS DE MANICURE	UND	1
KIT SAUDE E BEM ESTAR	UND	1
POLIVITAMINICOS	UND	1
COLAGENO	UND	1
OMEGA 3	UND	1
KIT DE MAQUIAGEM	UND	1
CORRETIVO RIMEL	KG	1
BATOM OU HIDRATANTE LABEAL	UND	1
BLUSH OU PÓ CIOMACTO	UND	1



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

CNPJ: 04.302.369/0001-05 | Av. Macapá, 1000 – Centro – São Luiz do Anauá/RR – CEP: 69370-000

3.7. ITEM 07 – KIT INFANTIL

Unidade de Medida	Kit	—
Quantidade	123 kits	Conforme repasse SINPDEC
Valor Unitário de Referência	R\$ 330,00	Base: SINPDEC / MIDR
Valor Total	R\$ 40.500,00	—
Composição do Kit		
DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
FRALDA DESCARTAVEL	UND	2
LENÇO UMIDECIDO	UND	1
ALCOOL 70%	UND	1
ASPIRADOR	UND	1
TERMOMETRO	UND	1
TOALHA DE CAPUZ	UND	1
SABONETE NEUTRO INFANTIL	UND	1

4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Em razão do caráter emergencial da contratação, o prazo de entrega dos materiais deverá ser o menor possível, preferencialmente em até 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura do contrato ou da emissão da Nota de Empenho, podendo ser ajustado em função da disponibilidade do fornecedor e da urgência verificada no momento da contratação.

A entrega deverá ser realizada no seguinte endereço:

- Local: a definir pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
- Endereço de referência: Av. Macapá, 1000 – Centro – São Luiz do Anauá/RR – CEP: 69370-000
- Responsável pelo recebimento: servidor designado pela SEMAS

O recebimento dos materiais será realizado em duas etapas: provisório, no ato da entrega, e definitivo, após verificação da conformidade dos itens com as especificações deste Termo de Referência, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

5. DA HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

I — HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Empresário individual: certidão de inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial);
- b) Sociedade empresária ou EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, registrado na Junta Comercial, acompanhado de documento que identifique os administradores;
- c) Sociedade simples: ato constitutivo registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, com identificação dos administradores;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

CNPJ: 04.302.369/0001-05 | Av. Macapá, 1000 – Centro – São Luiz do Anauá/RR – CEP: 69370-000

d) Microempreendedor Individual (MEI): Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI).

II — HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

f) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal/PGFN);

g) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), expedido pela Caixa Econômica Federal;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo TST;

i) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do contratado;

j) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal emitida pela Prefeitura de São Luiz do Anauá – Roraima.

l) Declaração de cumprimento ao disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil).

Nota justificativa sugerida para o processo:

"Tendo em vista o caráter emergencial da presente contratação direta, fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, os documentos de habilitação foram reduzidos ao mínimo necessário para atestar a regularidade jurídica e fiscal do contratado, nos termos do art. 72 da mesma Lei, dispensando-se a exigência de qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, por não se justificarem diante da urgência que motivou a contratação."

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DA PROPOSTA

A seleção do fornecedor será realizada mediante cotação de preços com no mínimo 4 (quatro) fornecedores, sendo eleita a proposta que apresentar o menor preço global, desde que atendidas todas as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

Os valores de referência para balizamento das propostas são aqueles estabelecidos pelo SINPDEC e utilizados pelo MIDR no cálculo do repasse federal, conforme constante do quadro de itens da Seção 1. Propostas que superem os valores de referência deverão ser justificadas pelo fornecedor e somente serão aceitas mediante expressa motivação da Administração.

As propostas deverão ser apresentadas por escrito, com validade mínima de 30 (trinta) dias, discriminando valor unitário e total de cada item, e acompanhadas das especificações técnicas dos produtos ofertados.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos materiais e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor responsável, mediante crédito em conta corrente do fornecedor.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

CNPJ: 04.302.369/0001-05 | Av. Macapá, 1000 – Centro – São Luiz do Anauá/RR – CEP: 69370-000

O pagamento ficará condicionado à comprovação da manutenção das condições de regularidade fiscal e trabalhista exigidas na habilitação, devendo o fornecedor apresentar as certidões atualizadas no ato do faturamento, caso não tenham sido apresentadas anteriormente.

Os recursos para pagamento são provenientes do repasse federal autorizado pela Portaria MIDR nº 2.023, de 18 de junho de 2026, vinculados exclusivamente ao atendimento humanitário emergencial da população afetada pelas chuvas no Município de São Luiz do Anauá.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Obrigações do Contratado:

- Entregar os materiais nas quantidades, especificações e prazo estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato ou nota de empenho;
- Substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, os itens que forem recusados no recebimento por não conformidade com as especificações;
- Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação exigidas;
- Apresentar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista exigidas, caso não apresentadas anteriormente à contratação;
- Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos materiais até o local indicado pela SEMAS, sem custo adicional ao Município.

8.2. Obrigações do Contratante:

- Efetuar o pagamento nas condições e prazo estabelecidos;
- Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega;
- Notificar o contratado, por escrito, sobre eventuais irregularidades na entrega dos materiais;
- Fornecer ao contratado todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais.

9. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual será responsável por atestar o recebimento dos materiais, verificar a conformidade dos itens entregues com as especificações deste TR e providenciar o atesto da Nota Fiscal para fins de pagamento.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

CNPJ: 04.302.369/0001-05 | Av. Macapá, 1000 – Centro – São Luiz do Anauá/RR – CEP: 69370-000

Funcional	04.122.0002.1372.0000
Fonte	1.500
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00
Fonte de Recurso	Transferência Federal – Portaria MIDR nº 2.023/2026
Valor Total Autorizado	R\$ 794.950,00

São Luiz do Anauá – RR, 24 de junho de 2026.

Tainan Silva do Nascimento

Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS
Dec. nº 005/2026-GAB/PMSL

AUTORIZADO POR:

Elias Beschorner da Silva

Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – RR